

# **Resolução N° 29/2006**

**“De 24 de Agosto de 2006”**

**“Dispõe sobre a criação de comissão parlamentar de inquérito, para apurar possíveis irregularidade e fraudes no processo de licitação n° 66/2005- Tomada de preço n° 001/2005 para aquisição de um veículo ônibus para transporte de alunos”.**

A Câmara Municipal de Piranguinho MG, usando de suas prerrogativas institucionais, no termos de artigo 33, inciso XVI da lei Orgânica Municipal aprovada, e a Mesa Diretora promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1° - Fica instaurada Comissão parlamentar de Inquérito, constituída por 3 (três) Vereadores, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades e fraudes no processo de licitação n° 66/2005 – Tomada de preço n° 0001/2005 para aquisição de um veículo ônibus para transporte de alunos.

ARTIGO 2°- Fica ficam nomeado para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito, os vereadores:

**Vereador – Ricardo Muniz Renó**

**Vereador – Celso José Costa**

**Vereador – Silvio Fernandes**

ARTIGO 3° A Comissão terá prazo de 180 (cento e oitenta ) dias, a partir da data de publicação da presente Resolução, para elaborar relatório final sobre a investigação.

ARTIGO 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Piranguinho, 24 de Agosto de 2006.**

**Helena Maria da Silva  
Presidente**

**Mario Lucio Silva  
Vice-Presidente**

**Antonio Carlos Silva**  
**Secretário**